

TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2018

TERMO DE ADITIVO Nº 08 PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2018, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **ANKARA ENGENHARIA LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, representada neste ato por seu Diretor Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, eng.º civil, inscrito no CNPF/MF sob nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Meio Ambiente e Expansão **José Gabriel Almeida de Campos**, brasileiro, casado, eng.º civil, inscrito no CNPF/MF sob nº 695.158.675-68 e a empresa **ANKARA ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Manoel Andrade, nº 55, Empresarial Manoel Gomes de Mendonça, 1º andar, Sala 104, Pituba, Salvador/BA, CEP 49.810-815, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.578.869/0001-60, neste ato representada pela Eng.ª Civil **Vanessa de Mendonça Sarti Abubakir**, CPF/MF nº 512.691.555-04 e pelo Eng.º Civil **Emanuel Augusto Ladeia Vilasboas**, CPF/MF nº 108.870.835-87, têm como ajustado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato acima epigrafo nas condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – Fica prorrogado por mais **06 (seis) meses**, o prazo acordado na Cláusula I, do Termo Aditivo nº 07 ao Contrato nº 135/2018, que vigorará de **15/06/2022** a **15/12/2022**.

1.2 – O Contrato tem por objeto a ampliação das obras do sistema integrado da Adutora do Agreste - Captação Jacarecica, Estação de Tratamento de Água do Agreste, Reservação Areia Branca, Adutora, Reforma da Eta de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe.

CLÁUSULA II – DA DOCUMENTAÇÃO E ENDOSSO DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1 – A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

3.2 – Com a prorrogação contratual faz necessário endossar a apólice de Garantia para fazer frente ao aumento de prazo.

CLÁUSULA III – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 6821/2022;
- C.I. nº 2822/2022-DESO, datada de 16/05/2022;
- E-mail com anuência da Contratada;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Parecer Jurídico nº 206/2022 de 23/05/2022;
- Anuência do Diretor de Meio Ambiente e Expansão – 3.0.00.00/DMAE;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pelo Gerente de Obra Especial I, Engº Aron Setton Filho, corroborada pelo Diretor de Meio Ambiente e Expansão e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do § 1º, incisos II e IV, do art. 57, da Lei 8.666/93, que rege o Contrato em epígrafe.

CLÁUSULA V - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1- Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e editados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 24 de maio de 2022.

CARLOS FERNANDES DE
MELO
NETO:66182883553

Assinado de forma digital por
CARLOS FERNANDES DE
MELO NETO:66182883553

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
PRESIDENTE
DESO

VANESSA DE
MENDONÇA SARTI
ABUBAKIR:51269155504

Assinado de forma digital por
VANESSA DE MENDONÇA SARTI
ABUBAKIR:51269155504
Dados: 2022.05.24 12:24:17
-03'00'

VANESSA DE M. SARTI ABUBAKIR
ANKARA ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

JOSE GABRIEL ALMEIDA DE
CAMPOS:69515867568

Assinado de forma digital
por JOSE GABRIEL ALMEIDA
DE CAMPOS:69515867568

JOSÉ GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO
DESO

EMANUEL AUGUSTO
LADEIA
VILASBOAS:1088708358
7

Assinado de forma digital por
EMANUEL AUGUSTO LADEIA
VILASBOAS:10887083587
Dados: 2022.05.24 12:24:43
-03'00'

EMANUEL AUGUSTO LADEIA VILASBOAS
ANKARA ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

ROSANGELA
RESENDE
SILVA:11150319534

Assinado de forma digital por
ROSANGELA RESENDE
SILVA:11150319534
Dados: 2022.05.24 09:59:17 -03'00'

ROSÂNGELA RESENDE SILVA
ADVOGADA
DESO